



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº 006
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Processo n.º 412 / 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0316.2004.0000	Manutenção da Administração Geral.....	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	

TOTAL.....	10.000,00
-------------------	------------------

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação, conforme art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0316.2004.0000	Manutenção da Administração Geral.....	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

TOTAL.....	10.000,00
-------------------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Art. 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 07 de dezembro de 2021.

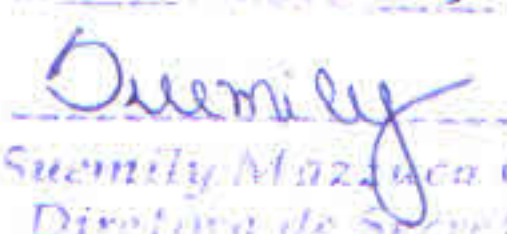

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 760 / 2021

Em 07 / 12 / 2021

Às 15 Horas e 55 Minutos


Suemilly Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

